

# Estudo Técnico Preliminar

(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) - Pedido:50433/2026 – Processo: 449/2026

---

## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. CATEGORIA DO SERVIÇO: Bens comuns
- 1.2. MODELO DE CONTRATAÇÃO: Sistema de Registro de Preços

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da aquisição de medicamentos, para período de 12 (Doze), através do **Sistema de Registro de Preços**.

2.2. Justifica-se a realização da Ata de Registro de Preços para atendimento da demanda, devido o fornecimento ser fundamental no atendimento da população e para as atividades dos setores da FSPSCE.

## 3. ÁREA REQUISITANTE

- 3.1 ÁREA: FSPSCE
- 3.2 SETOR: Farmácia
- 3.2 RESPONSÁVEL: Rosimarie de Barcelos Rocha

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**4.1. Para o atendimento da necessidade apresentada as medicações deverão possuir registro na ANVISA.**

4.1.1. O Fornecedor deve apresentar Alvará de Funcionamento Sanitário e Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo CRF.

4.2. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

4.3. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos (quando for o caso).

4.4. Durante a execução dos os serviços ou entrega dos itens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, respeitando a temperatura dos mesmos, conforme especificações, prazo e local indicado, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos.
- c) Prazo de validade da medicação no mínimo 12 meses no ato da entrega

### 4.5. Segue descritivo dos medicamentos:

4.5.1. Solicitado o pedido, com alguns critérios, como informações existentes no sistema de gestão integrada (12 meses), margem de segurança, falta de mercado, prazo de fornecedor e possível aumento de demanda.

Item	Cód GRP	Cód Catmat.	Descrição	UN	Quant
1	33218	268370	Aciclovir 200mg cp	CP	<b>500</b>
2	17304	267506	Albendazol 400mg cp	CP	<b>200</b>
3	28738	267508	Alopurinol 100mg cp	CP	<b>1.000</b>
4	3395	267510	Amiodarona 200mg cp	CP	<b>3.000</b>
5	20832	269603	Bisacodil 5mg cp	CP	<b>6.000</b>
6	25826	269822	Bromexina, (Cloridrato) 4mg/5ml – 120ml Xpe Pediátrico	FR	<b>150</b>
7	10650	268225	Carbonato de Cálcio 500mg cp	CP	<b>2.000</b>
8	28759	267566	Carvedilol 3,125mg cp	CP	<b>3.000</b>
9	17526	267565	Carvedilol 6,25mg cp	CP	<b>3.000</b>
10	28851	272335	Dimenidrinato 25mg/ml + Piridoxina 5mg/ml – 20ml Frasco (Gotas)	FR	<b>100</b>
11	25123	267203	Dipirona 500mg cp	CP	<b>6.500</b>
12	21790	267283	Escopolamina (Butilbrometo) 10mg cp	CP	<b>1.500</b>
13	2550	267657	Fenitoína 100mg cp	CP	<b>3.000</b>
14	36171	273400	Isossorbida, (Mononitrato) 20mg cp	CP	<b>5.000</b>
15	12033	376767	Ivermectina 6mg cp	CP	<b>500</b>
16	6552	268129	Levomepromazina 100mg cp	CP	<b>3.000</b>
17	6551	268128	Levomepromazina 25mg cp	CP	<b>1.000</b>
18	11618	273466	Loratadina 10mg cp	CP	<b>1.000</b>
19	8624	267690	Metformina 500mg cp	CP	<b>5.000</b>
20	7687	267689	Metildopa 250mg cp	CP	<b>6.000</b>
21	3782	267312	Metoclopramida 10mg cp	CP	<b>600</b>
22	28904	267728	Nifedipino 10mg cp	CP	<b>800</b>
23	28900	394918	Polissulfato de Mucopolissacarídeo 5mg/g 40gr Gel	BISN	<b>100</b>
24	36197	298548	Retinol 5000UI + Colicalciferol 900UI + Óxido de Zinco 150G – 45G Bisnaga	BG	<b>1.500</b>
25	16438	268149	Risperidona 2mg cp	CP	<b>3.500</b>

26	26291	412091	Rivaroxabana20mg cp	CP	<b>2.000</b>
27	36572	448616	Sacarato de Hidróxido de Ferro 20mg/ml – 5ml Amp (IV)	AMP	<b>1.500</b>
28	28763	270813	Tiamina 100mg/2ml + Piridoxina 100mg/ml + Cianocobalamina 5mg/ml + 2ml Amp (IM)	AMP	<b>500</b>
29	2557	328532	Valproato de Sódio 50mg/ml – Frasco 100ml - Xarope	FR	<b>100</b>

#### **DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS**

4.6. Não serão exigidas amostras para essa aquisição

#### **DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE**

4.7. Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição.

#### **DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

4.8. Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios próprios já existentes nas especificações dos bens/serviços. Visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

4.8.1. Os bens/serviços a serem contratados devem obedecer a Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

#### **DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.9. Não haverá exigência de garantia contratual.

#### **DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

4.9.1. Para o atendimento da necessidade apresentada as medicações deverão possuir registro na ANVISA.

4.9.2. O Fornecedor deve apresentar Alvará de Funcionamento Sanitário e Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo CRF.

#### **DA SUBCONTRATAÇÃO**

4.9.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**DO(S) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)** 4.9.4. Não haverá participação de outros órgãos ou outras entidades nesta Ata de Registro de Preços.

#### **DA GARANTIA DO OBJETO**

4.9.5. O prazo de garantia mínimo dos itens será de 12 (doze) meses, a partir da data de fabricação.

4.9.6. Caso a empresa vencedora possua garantia maior, deverá prevalecer a maior.

#### **DA FISCALIZAÇÃO**

4.9.7. A execução dos serviços ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela FSPSCE no ato do pedido de compra vinculado à Ata de Registro de Preços.

4.9.8. A gestão da Ata de Registro de Preços ocorrerá pelo setor demandante que originou o processo, através do gestor da Ata indicado no Termo de Referência.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto Nº 7493, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

5.2. Quanto ao Ciclo de vida do objeto, baseia-se na data de validade do fabricante, sendo no mínimo de 12 meses a contar da data de fabricação.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

### DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

6.1.1. A solução estudada trata da aquisição de medicamentos, para pacientes internados da FSPSCE.

6.1.2. Esta solução é de baixa complexidade, amplamente fornecida pelo mercado. Portanto, não se faz necessário ampla pesquisa quanto às soluções de mercado para a demanda apresentada.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. As quantidades foram estimadas considerando as necessidades para um período de 12 (doze) meses que resultaram no quantitativo solicitado;

7.2. A metodologia utilizada para chegar às quantidades que serão consumidas durante o período é baseada no consumo do ano anterior com atividades em pleno funcionamento.

7.1.2. A estimativa de quantidades dos itens a serem adquiridos foram realizadas pelo Setor Requisitante, através de informações existentes no sistema de gestão integrada utilizado pela FSPSCE, além disso os itens foram solicitados com estoque de segurança, a fim de suprir possíveis atrasos de entregas de fornecedores, considerando possíveis aumento de demandas.

Item	Medicamentos	Mai/2025 até Maio/2026	Total/Pedido
1	Aciclovir 200mg cp	443	<b>500</b>
2	Albendazol 400mg cp	103	<b>200</b>
3	Alopurinol 100mg cp	645	<b>1.000</b>
4	Amiodarona 200mg cp	1.850	<b>3.000</b>
5	Bisacodil 5mg cp	5.612	<b>6.000</b>
6	Bromexina, (Cloridrato) 4mg/5ml – 120ml Xpe Pediátrico	125	<b>150</b>
7	Carbonato de Cálcio 500mg cp	1.200	<b>2.000</b>
8	Carvedilol 3,125mg cp	2.200	<b>3.000</b>
9	Carvedilol 6,25mg cp	2.100	<b>3.000</b>

10	Dimenidrinato 25mg/ml + Piridoxina 5mg/ml – 20ml Frasco (Gotas)	62	100
11	Dipirona 500mg cp	6.200	6.500
12	Escopolamina (Butilbrometo) 10mg cp	1.250	1.500
13	Fenitoína 100mg cp	2.327	3.000
14	Isossorbida, (Mononitrato) 20mg cp	4.620	5.000
15	Ivermectina 6mg cp	330	500
16	Levomepromazina 100mg cp	2.120	3.000
17	Levomepromazina 25mg cp	820	1.000
18	Loratadina 10mg cp	850	1.000
19	Metformina 500mg cp	4.200	5.000
20	Metildopa 250mg cp	5.260	6.000
21	Metoclopramida 10mg cp	550	600
22	Nifedipino 10mg cp	659	800
23	Polissulfato de Mucopolissacarídeo 5mg/g 40gr Gel	87	100
24	Retinol 5000UI + Colicalciferol 900UI + Óxido de Zinco 150G – 45G Bisnaga	948	1.500
25	Risperidona 2mg cp	2.800	3.500
26	Rivaroxabana 20mg cp	200 (Padronizado recentemente)	2.000
27	Sacarato de Hidróxido de Ferro 20mg/ml – 5ml Amp (IV)	850	1.500
28	Tiamina 100mg/2ml + Piridoxina 100mg/ml + Cianocobalamina 5mg/ml + 2ml Amp (IM)	320	500
29	Valproato de Sódio 50mg/ml – Frasco 100ml - Xarope	58	100

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1.A estimativa do valor da contratação e o método de composição dos valores está mensurada no **Anexo Dados do Objeto**. A pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1.Não haverá parcelamento por itens. O critério de adjudicação do objeto será conforme descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

## 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Não houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a FSPSCE não se adequou ainda a este planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores, pois contribui para a logística e para as missões técnicas e operacionais, tendo em vista ser fundamental para manutenção dos serviços.

## 12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Espera-se com a contratação suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área requisitante possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos materiais objeto da licitação.

## 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 No específico desta contratação, não há necessidade de adequações do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

## 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

## 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Justificativa da Viabilidade: Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a aquisição pretendida é viável e necessária, nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

### 15.2. DA ANÁLISE DE RISCOS:

<b>RISCO 1- FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO</b>				
( ) Risco Baixo (X) Risco Médio ( ) Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso no início dos procedimentos licitatórios	Aumento das demandas que necessitam do objeto da contratação.	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor	Setor Demandante.	Antes do início dos Procedimentos Licitatórios

<b>RISCO 2- FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO</b>				
( ) Risco Baixo ( X ) Risco Médio ( ) Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso na	Fracasso na	Edital com	Setor de	Durante o

efetivação da contratação	licitação. Necessidade de refazer o processo licitatório	condições de habilitação eficientes.	Licitações	procedimento licitatório.  Constante
---------------------------	---	--------------------------------------	------------	--

<b>RISCO 3- : DESCUMPRIMENTO OU INEXEÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>				
( ) Risco Baixo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Risco Médio ( ) Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Não efetivação da contratação.	Falta dos materiais ou serviços que dependem da contratação.	Evitar a aceitação de lances Inexequíveis.  Necessidade de cautela durante a análise da documentação de habilitação	Setor de Licitações e Contratos	Durante o procedimento licitatório.  Constante

## 16. RESPONSÁVEIS

**Nome do servidor responsável pelo Estudo Técnico Preliminar:** Rosimarie de Barcelos Rocha

**Cargo:** Acessor Especial II

**Matrícula:** 2717

**Gestor de Contratos:** Milene Arrial Trindade

**Cargo:** Responsável Técnica (Farmácia)

**CRF/RS:** 586360

Esteio, 25 de maio de 2026.